



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Tel/Fax. Sede: 31. 3844-1160 / Cava Grande: 31.3844-2060

LEI Nº 876/2007

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E PROMOVE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURAS DO PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES CONSTANTES DA LEI Nº. 875 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

A Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei n.º875 de 15 de dezembro de 2006 o Programa, 0145 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BÁSICA, que contemplará todas as atividades que comporão o FUNDEB para o exercício de 2007.

Art. 2º - As atividades já existentes serão transferidas do programa anterior denominado 0128 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, para o programa citado no caput do artigo primeiro.

Art. 3º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos projetos e atividades existentes anteriormente no FUNDEF para melhor adequação ao novo programa criado conforme anexo I, integrante a este projeto de lei.

§ 1.º - Ficam alteradas as nomenclaturas do projeto 1015 – AQ. MÓVEIS/EQUIP. P/ PETI E AGENTE JOVEM e da atividade 2036 – MANUT. ATIV. DO PETI / AGENTE JOVEM, conforme anexo II.

Art. 4º - Para atender as modalidades de ensino existentes no Município, fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos reais) dentro do programa 0145- FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA, composto das seguintes atividades:

02.07.12.365.0145.2094 - Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB

31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
31901100	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
33903000	Material de Consumo	3.000,00
33903600	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

02.07.12.365.0145.2095 – Contribuição Instituto Nacional Seguro Social - Ensino Infantil

31901300	Obrigações Patronais	1.000,00
----------	----------------------	----------

02.07.12.366.0145.2096 - Atividades do EJA - FUNDEB

31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
31901100	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
33903000	Material de Consumo	1.000,00
33903600	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	250,00
33903900	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Tel/Fax. Sede: 31. 3844-1160 / Cava Grande: 31.3844-2060

02.07.12.366.0145.2097 - Contribuição Instituto Nacional Seguro Social - EJA

31901300

Obrigações Patronais

1.000,00

Art. 5º - Para atendimento do disposto no artigo anterior ficam anulados no orçamento vigente os seguintes valores:

02.07.12.135.0132.2073 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.1.90.11.11 388

Vencimentos Servidores Educação

15.500,00

Art. 6º - Ficam autorizados ajustes na nomenclatura da receita, bem como as alterações dos percentuais, conforme disposto na MP 339 e EC 53.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2007.

Marliéria, 01 de março de 2007.

VICENTE PARANHOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

Lei: 876/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Tel/Fax. Sede: 31. 3844-1160 / Cava Grande: 31.3844-2060

ANEXO I	
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES	
NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
PROGRAMA: 0128 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA: 0145 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1033 – AQ. VEÍC / MÓVEIS / EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%	1033 – AQ. VEÍC / MÓVEIS / EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEF 60%	2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEF 40%	2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
2067 – CONTRIBUIÇÃO INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL FUNDEF	2067 – CONTRIBUIÇÃO INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL FUNDEB
2068 – CAPAC./RECICLAGEM PROF EDUCAÇÃO FUNDEF 40%	2068 – CAPAC./RECICLAGEM PROF EDUCAÇÃO FUNDEB 40%
1036 – AQ. VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%	1036 – AQ. VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%
2070 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%	2070 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%


VICENTE PARANHOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Tel/Fax. Sede: 31. 3844-1160 / Cava Grande: 31.3844-2060

ANEXO II	
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE PROJETO E ATIVIDADE	
NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
1015 – AQ. MÓVEIS/EQUIP. P/ PETI E AGENTE JOVEM	1015 - 1015 – AQ. MÓVEIS/EQUIP. P/ PETI/AGENTE JOVEM E IGD
2036 – MANUT. ATIV. DO PETI / AGENTE JOVEM	2036 – MANUT. ATIV. DO PETI / AGENTE JOVEM E IGD


VICENTE PARANHOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.